



**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE CORREIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                          |
| <b>SEI! nº 0059034-34.2017.8.16.6000</b>                                                                                                                                                                         |
| <b>Comarca: PRUDENTÓPOLIS</b>                                                                                                                                                                                    |
| <b>66ª Seção Judiciária - Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.</b>                                                                                           |
| <b>Data: 4.9.2017</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>EQUIPE CORRECCIONAL</b>                                                                                                                                                                                       |
| Desembargador Corregedor-Geral da Justiça<br><b>- ROGÉRIO KANAYAMA</b>                                                                                                                                           |
| Juizes Auxiliares:<br><b>- DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS</b><br><b>- DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO</b><br><b>- DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI</b><br><b>- DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO</b><br><b>- DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ</b> |
| Assessoria Correccional:<br><b>- CAIO CASSOU JÚNIOR</b><br><b>- DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA</b><br><b>- RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE</b>                                                                        |
| Juiz(íza) Titular: RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS<br>Data da assunção: 7/5/2014                                                                                                                                    |
| Juiz(íza) Substituto(A): ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES<br>Data da assunção: 21/12/2014                                                                                                                               |
| Endereço Fórum: Travessa Wilson João Kopack, 144, centro - fone:<br>(42) 3446-1231 - email: julg@tjpr.jus.br                                                                                                     |
| <b>1. QUESTÕES ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                   |

|                                                 |                  |
|-------------------------------------------------|------------------|
| <b>1.1. QUADRO FUNCIONAL</b>                    |                  |
| <b>Escrivã:</b>                                 |                  |
| Nome: Nilda de Andrade                          |                  |
| Data da assunção: 01/04/1991                    | Matrícula: 6652  |
| <b>Analsta</b>                                  |                  |
| <b>Analista(s) Judiciário(s):</b>               |                  |
| Nome: Adriana Woiciechowski                     |                  |
| Data da assunção: 02/07/2014                    | Matrícula: 52541 |
| Nome: Daiane Aparecida Sanches (Serviço Social) |                  |
| Data da assunção: 09/04/2014                    | Matrícula: 52270 |
| Nome: Nádia Emanuelle Hild (Psicologia)         |                  |



## Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Data da assunção: 30/07/2014                                           | Matrícula: 52717  |
| Técnico(s) Judiciário(s):                                              |                   |
| Nome: Cristiane Kiratcz                                                |                   |
| Data da assunção: 01/02/2011                                           | Matrícula: 50682  |
| Nome: Adriana Moreira Hofmann                                          |                   |
| Data da assunção: 01/02/2001                                           | Matrícula: 50681  |
| Nome: Carlos Silvío Rupel Neto                                         |                   |
| Data da assunção: 12/06/2014                                           | Matrícula: 15702  |
| Nome: Alexandra Navroski Scheidt                                       |                   |
| Data da assunção: 17/09/2012                                           | Matrícula: 51555  |
| Técnico(s) de Secretaria:                                              |                   |
| Nome: Madalena Olanek Chorobura                                        |                   |
| Data da assunção: 30/12/1998                                           | Matrícula: 9996   |
| Nome: André Witchmichen Almeida Santos                                 |                   |
| Data da assunção: 15/10/2007                                           | Matrícula: 13220  |
| Estagiário(s):                                                         |                   |
| Nome: Jessica Carolina Przygocki (Direção do Fórum)                    |                   |
| Data da assunção: 19/03/2016                                           | Matrícula: 256681 |
| Oficial(is) de Justiça:                                                |                   |
| Nome: João Vesselovcz                                                  |                   |
| Data da assunção: 19/05/2000                                           | Matrícula: 10140  |
| Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados) |                   |
| Nome: Jefferson Luis Garpar Teixeira                                   |                   |
| Data da assunção: 31/09/2008                                           | Matrícula: 14079  |
| Nome: Jackson Leandro Luz                                              |                   |
| Data da assunção: 30/07/2012                                           | Matrícula: 51387  |
| Assistente do Juiz - Gabinete:                                         |                   |
| Nome: Henryque Camargo Erdmann                                         |                   |
| Data da assunção: 25/09/2014                                           | Matrícula: 212904 |
| Estagiária de Pós Graduação do Gabinete:                               |                   |
| Nome: Jislaine Galvão                                                  |                   |
| Data da assunção: 24/05/2016                                           | Matrícula: 237261 |

### 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. Espaço Físico:** O Juizado está localizado no fórum, de fácil acesso ao público, bem como há acesso às pessoas com necessidades especiais. Há balcão de atendimento. Os móveis são padronizados. Dispõem de salas destinadas ao arquivo de processos físicos e apreensões.

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

#### 1.3. EQUIPAMENTOS

##### **Gabinete do magistrado e assessoria:**

- 4 COMPUTADORES, 8 MONITORES, 2 IMPRESSORAS.

##### **Secretaria:**

- 16 COMPUTADORES, 32 MONITORES, 4 IMPRESSORAS, 10 SCANNERS.

##### **Sala de audiências:**

- 2 COMPUTADORES, 2 MONITORES, 1 IMPRESSORAS, 1 SCANNER. 2 EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO DE AUDIÊNCIAS.

#### 2. ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

#### 3. JUIZADOS ESPECIAIS

##### 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

###### 3.1.1. Sistema PROJUDI

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS) |
|--------|------------|--------------------|-----------|----------------------------------------|
| 70     | 5.678      | 57                 | 70        | 1                                      |

**3.1.2. Há 50 (cinquenta) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;**

| Processo                                           | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Últim                                                                          |
|----------------------------------------------------|------|-------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 0000084-34.2012.8.16.0139 | 1914 | EXTiEx            | 33              | JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS                                             |
| <input type="checkbox"/> 0004046-31.2013.8.16.0139 | 4249 | CumSen            | 33              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ISMAEL ROTH MOVEIS REPRESENTADO(A) POR ISMAEL ROTH JUNIOR |
| <input type="checkbox"/> 0003422-74.2016.8.16.0139 | 6875 | PJEC              | 33              | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO                                                            |
| <input type="checkbox"/> 0001264-80.2015.8.16.0139 | 5401 | EXTiEx            | 33              | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO                                                         |
| <input type="checkbox"/> 0002470-95.2016.8.16.0139 | 6626 | EXTiEx            | 33              | EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO                                                            |
| <input type="checkbox"/> 0002101-04.2016.8.16.0139 | 6541 | EXTiEx            | 33              | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO                                                         |
| <input type="checkbox"/> 0000263-89.2017.8.16.0139 | 7045 | EXTiEx            | 33              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ADRIANNE BRANDES ROTH                                     |
| <input type="checkbox"/> 0003256-18.2011.8.16.0139 | 1554 | EXTiEx            | 33              | JUNTADA DE CERTIDÃO                                                            |
| <input type="checkbox"/> 0001996-90.2017.8.16.0139 | 7422 | EXTiEx            | 33              | DECORRIDO PRAZO DE SILVIO CIKOSKI                                              |
| <input type="checkbox"/> 0000299-05.2015.8.16.0139 | 5193 | CumSen            | 33              | EXPEDIÇÃO DE BUSCA RENAJUD                                                     |

**3.1.3. Há 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

| Processo                  | Data Distribuição ▲ | Último Movimento ▲ | Dias Paralisado ▲ |                                                                           |
|---------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 0003730-86.2011.8.16.0139 | 18/11/2011          | 07/08/2017         | 35                | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL<br>(Contratos Bancários)           |
| 0001085-78.2017.8.16.0139 | 17/04/2017          | 14/08/2017         | 28                | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA<br>(Inadimplemento)                               |
| 0000645-19.2016.8.16.0139 | 02/03/2016          | 17/08/2017         | 26                | EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL<br>(Cheque)                              |
| 0001664-26.2017.8.16.0139 | 24/05/2017          | 31/08/2017         | 12                | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL<br>(Produto Impróprio)             |
| 0002468-91.2017.8.16.0139 | 31/07/2017          | 31/08/2017         | 11                | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL<br>(Indenização por Dano Material) |
| 0000615-47.2017.8.16.0139 | 03/03/2017          | 02/09/2017         | 10                | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL<br>(Produto Impróprio)             |
| 0001381-03.2017.8.16.0139 | 03/05/2017          | 02/09/2017         | 10                | PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL<br>(Nota Promissória)              |
| 0002631-08.2016.8.16.0139 | 14/09/2016          | 02/09/2017         | 10                | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA<br>(Nota Promissória)                             |

#### 3.1.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: **SITUAÇÃO REGULAR.**

- Juntadas: 420 (quatrocentos e vinte), o mais antigo com data de 7.8.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 45 (quarenta e cinco), o mais antigo com data de retorno 16.8.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 9 (nove), a mais antiga com data de cadastro 25.4.2017;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para “análise de juntada” de magistrado: 19 (dezenove), a mais antiga com data DE 8.8.2017;

#### 3.1.5. Processos remetidos: **SITUAÇÃO REGULAR.**

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) ao Ministério Público;

#### 3.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 392 (trezentos e noventa e dois) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 22.11.2011. **REGULARIZAR e atentar doravante.**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 3.1.7. Outros cumprimentos:

| Início                         | Citações e Intimações | Audiências   | Análise de Juntas   | Outros Cumprimentos | Lembres |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------|
| Comprimeto                     |                       |              |                     |                     |         |
| Para Confortir                 | Para Expedir          | Com Urgência | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo    |         |
| Alvará                         | 0                     | 12           | 0                   | 0                   | 0       |
| Alvará Eletrônico              | 0                     | 0            | 0                   | 0                   | 0       |
| Bloqueio Bacenjud              | 0                     | 2            | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Bacenjud                 | 0                     | 0            | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Copel                    | 0                     | 25           | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Infojud                  | 0                     | 12           | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Infoseg                  | 0                     | 1            | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Portal Jud               | 0                     | 14           | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Renajud                  | 0                     | 2            | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Sanepar                  | 0                     | 3            | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca Sisel                    | 0                     | 33           | 0                   | 0                   | 0       |
| Busca de Endereço              | 0                     | 20           | 0                   | 0                   | 0       |
| Carta Precatória               | 0                     | 13           | 0                   | 0                   | 0       |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  | 0                     | 0            | 0                   | 0                   | 32      |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas | 0                     | 15           | 0                   | 0                   | 11      |
| Certidão de Dívida             | 0                     | 5            | 0                   | 0                   | 0       |
| Comunicação Ao Funjus          | 0                     | 5            | 0                   | 0                   | 0       |
| Desbloqueio Renajud            | 0                     | 6            | 0                   | 0                   | 0       |
| Intimação Por Telefone         | 0                     | 12           | 0                   | 0                   | 0       |
| Lêilão / Praça Negativo        | 0                     | 2            | 0                   | 0                   | 0       |
| Manufatura                     | 0                     | 50           | 0                   | 0                   | 30      |
| Ofício                         | 1                     | 52           | 0                   | 0                   | 91      |
| Penhora Bacenjud               | 0                     | 6            | 0                   | 0                   | 0       |
| Termo de Penhora               | 0                     | 1            | 0                   | 0                   | 0       |
| Total                          | 1                     | 399          | 0                   | 0                   | 169     |

| Início                     | Citações e Intimações | Audiências | Análise de Juntas          | Outros Cumprimentos        | Lembres          |
|----------------------------|-----------------------|------------|----------------------------|----------------------------|------------------|
| Com Urgência               |                       |            | Para Expedir               |                            | Decurso de Prazo |
| Citações: 0                |                       |            | Citações: 42               | Citações: 12               |                  |
| Notificações: 0            |                       |            | Notificações: 0            | Notificações: 0            |                  |
| Intimações: 0              |                       |            | Intimações: 30             | Intimações: 180            |                  |
| Intimações para Peritos: 0 |                       |            | Intimações para Peritos: 0 | Intimações para Peritos: 0 |                  |

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

#### 3.1.8. Cartas Precatórias: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

a. ENVIADAS: Constatado 37 (trinta e sete) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                  |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|
| 18/11/2011   | Carta Precatória | 0002669-93.2011.8.16.0139 | 0003088-60.2011.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 13/03/2014   | Carta Precatória | 0000081-79.2012.8.16.0139 | 0000220-82.2014.8.16.0164 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 06/03/2015   | Carta Precatória | 0001812-13.2012.8.16.0139 | 0000645-97.2015.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 17/04/2015   | Carta Precatória | 0001542-52.2013.8.16.0139 | 0001157-80.2015.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 18/08/2015   | Carta Precatória | 0002818-84.2014.8.16.0139 | 0002318-28.2015.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 21/07/2016   | Carta Precatória | 0000164-42.2005.8.16.0139 | 0002013-10.2016.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 27/09/2016   | Carta Precatória | 0002532-38.2016.8.16.0139 | 0002737-14.2016.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 31/10/2016   | Carta Precatória | 0002877-04.2016.8.16.0139 | 0003005-68.2016.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 03/11/2016   | Carta Precatória | 0000514-44.2016.8.16.0139 | 0003011-75.2016.8.16.0092 | Juizado Especial Cível de Prudentópolis - Prudentópolis |

b. RECEBIDAS: Constatado 11 (onze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                      |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 08/03/2016   | Carta Precatória | 0002516-90.2014.8.16.0095 | 0000740-49.2016.8.16.0139 | Juizado Especial Cível de Irati - Irati                     |
| 13/03/2017   | Carta Precatória | 0004085-92.2015.8.16.0095 | 0000717-69.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Cível de Irati - Irati                     |
| 26/04/2017   | Carta Precatória | 0011245-37.2017.8.16.0019 | 0001317-90.2017.8.16.0139 | 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa    |
| 20/06/2017   | Carta Precatória | 0000194-50.2015.8.16.0164 | 0002254-03.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Cível de Teixeira Soares - Teixeira Soares |
| 10/07/2017   | Carta Precatória | 0001247-60.2017.8.16.0111 | 0002231-57.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Cível de Manoel Ribas - Manoel Ribas       |
| 13/07/2017   | Carta Precatória | 0023810-67.2016.8.16.0019 | 0002285-23.2017.8.16.0139 | 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa    |





## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 3.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 30 (trinta), o mais antigo com data de decurso em 9.7.2017. **Regularizar;**

|  | Ordenação ▲         | Data Decurso ▲      | Expedição ▲         | Audiência em Aberto | Processo                  | Classe ▲                               | Natureza do Mandado ▲    |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|----------------------------------------|--------------------------|
|  | 31/03/2017<br>17:56 | 29/07/2017<br>00:48 | 30/05/2017<br>18:06 |                     | 0001696-36.2014.8.16.0139 | Execução de Título Extrajudicial       | Intimação Sentença       |
|  | 21/07/2017<br>14:19 | 28/08/2017<br>00:27 | 21/07/2017<br>14:21 |                     | 0001462-49.2017.8.16.0139 | Procedimento do Juizado Especial Cível | Intimação para Audiência |
|  | 04/07/2017<br>13:39 | 15/08/2017<br>00:23 | 04/07/2017<br>13:41 |                     | 0003427-96.2016.8.16.0139 | Execução de Título Extrajudicial       | Citação                  |
|  | 02/06/2017<br>15:09 | 16/08/2017<br>00:09 | 02/06/2017<br>16:10 |                     | 0000294-46.2016.8.16.0139 | Execução de Título Extrajudicial       | Citação                  |
|  | 31/05/2017<br>18:18 | 16/08/2017<br>00:09 | 31/05/2017<br>18:20 |                     | 0000109-47.2012.8.16.0139 | Cumprimento de sentença                | Intimação Sentença       |
|  | 05/07/2017<br>15:20 | 16/08/2017<br>00:09 | 10/07/2017<br>17:26 |                     | 0001809-19.2016.8.16.0139 | Cumprimento de sentença                | Intimação                |

**RECOMENDAÇÃO:** A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

#### 3.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.7.2017):

##### a. Instrução e Julgamento:

- 542 (quinhentos e quarenta e duas) audiências realizadas;
- 94 (noventa e quatro) audiências canceladas;
- 80 (oitenta) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 31.01.2018;

##### b. Conciliação:

- 2.755 (duas mil setecentas e cinquenta e cinco) audiências realizadas;
- 184 (cento e oitenta e quatro) audiências canceladas;
- 41 (quarenta e uma) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 1.2.2018;



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### 3.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0001907-38.2015.8.16.0139, 0003413-83.2014.8.16.0139 e 0002969-79.2016.8.16.0139.

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

#### 3.1.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 71 (setenta e um) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 1.6.2017. **Providenciar a cobrança do expediente com prazo excedido imediatamente. Citam-se de exemplo:**

71 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

| Dt. Remessa      | Processo / Classe                  | Seq. | Tipo de conclusão | Privativa | Responsável                      |
|------------------|------------------------------------|------|-------------------|-----------|----------------------------------|
| 01/06/2017 13:35 | 0003510-15.2016.8.16.0139<br>P/JEC | 6903 | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 06/06/2017 15:58 | 0000788-71.2017.8.16.0139<br>P/JEC | 7140 | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 09/06/2017 17:46 | 0002980-11.2016.8.16.0139<br>P/JEC | 6754 | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 02/08/2017 16:13 | 0001347-28.2017.8.16.0139<br>P/JEC | 7246 | DECISÃO           | Sim       | MARIA MARIZETTE BOBATO           |
| 02/08/2017 16:17 | 0003583-84.2016.8.16.0139<br>P/JEC | 6927 | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 02/08/2017 16:23 | 0001503-16.2017.8.16.0139<br>P/JEC | 7303 | DECISÃO           | Sim       | MARIA MARIZETTE BOBATO           |
| 02/08/2017 16:39 | 0001985-61.2017.8.16.0139<br>P/JEC | 7418 | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 16/08/2017 17:55 | 0001461-64.2017.8.16.0139<br>P/JEC | 7289 | DECISÃO           | Sim       | MARIA MARIZETTE BOBATO           |

**Determinação:** Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...)): *"3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do*



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.”) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR.**

#### 3.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000247-48.2011.8.16.0139 (mov. 65), 0000256-10.2011.8.16.0139 (mov. 71) e 0002663-86.2011.8.16.0139 (mov. 119).

### 3.2 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

#### 3.2.1. Sistema PROJUDI

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTANCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS) |
|--------|------------|--------------------|-----------|----------------------------------------|
| 345    | 2.066      | 8                  | 27        | 9                                      |

3.2.2. Há 2 (dois) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

| Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                          |
|---------------------------|------|-------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
| 0003393-24.2016.8.16.0139 | 2330 | CartPrec          | 33              | INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS |
| 0001800-62.2013.8.16.0139 | 1201 |                   | 41              | EXPEDIÇÃO DE MANDADO                                      |

3.2.3. Há 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados.





## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

| Processo                  | Data Distribuição | Último Movimento | Dias Paralisado | Classe Processual<br>(Assunto Principal)                                                         |
|---------------------------|-------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0002276-66.2014.8.16.0139 | 20/08/2014        | 24/08/2017       | 18              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Crimes de Trânsito)                                                    |
| 0001935-35.2017.8.16.0139 | 14/06/2017        | 29/08/2017       | 13              | PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-HP)<br>(Atentado contra a liberdade de trabalho)       |
| 0002300-26.2016.8.16.0139 | 15/08/2016        | 29/08/2017       | 13              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)                 |
| 0002151-30.2016.8.16.0139 | 26/07/2016        | 29/08/2017       | 13              | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético) |
| 0001794-55.2013.8.16.0139 | 29/05/2013        | 29/08/2017       | 13              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)                 |
| 0002974-38.2015.8.16.0139 | 16/10/2015        | 29/08/2017       | 13              | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Lesão Leve)                                            |
| 0000470-59.2015.8.16.0139 | 24/02/2015        | 29/08/2017       | 13              | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Ameaça)                                                |
| 0000809-52.2014.8.16.0139 | 02/04/2014        | 29/08/2017       | 13              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)                 |
| 0000094-73.2015.8.16.0139 | 20/01/2015        | 29/08/2017       | 13              | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Desobediência)                                         |
| 0001064-22.2016.8.16.0139 | 09/07/2016        | 29/08/2017       | 13              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)                 |
| 0001337-81.2017.8.16.0139 | 27/04/2017        | 29/08/2017       | 13              | CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL<br>(Comunicação falsa de crime ou de contravenção)                     |
| 0001426-07.2017.8.16.0139 | 08/05/2017        | 29/08/2017       | 13              | CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL<br>(Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético)             |
| 0000856-21.2017.8.16.0139 | 28/03/2017        | 29/08/2017       | 13              | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Ameaça)                                                |
| 0004387-28.2011.8.16.0139 | 21/12/2011        | 29/08/2017       | 13              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Contravenções Penais)                                                  |
| 0001550-87.2017.8.16.0139 | 15/05/2017        | 29/08/2017       | 13              | CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL<br>(Posse de Drogas para Consumo Pessoal)                              |
| 0001575-03.2017.8.16.0139 | 18/05/2017        | 29/08/2017       | 13              | CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL<br>(Contravenções Penais)                                              |
| 0002535-32.2012.8.16.0139 | 13/08/2012        | 29/08/2017       | 13              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Posse de Drogas para Consumo Pessoal)                                  |
| 0000042-48.2013.8.16.0139 | 10/01/2013        | 29/08/2017       | 13              | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Ameaça)                                                |
| 0002643-85.2017.8.16.0139 | 10/08/2017        | 01/09/2017       | 10              | TERMO CIRCUNSTANCIADO<br>(Contravenções Penais)                                                  |
| 0002595-34.2014.8.16.0139 | 24/09/2014        | 06/09/2017       | 6               | AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO<br>(Ameaça)                                                |

#### 3.2.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

- Juntadas: 13 (treze), sendo o mais antigo com data de 4.9.2017;
- Retorno de conclusão: 15 (quinze), sendo o mais antigo com data de retorno 24.8.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 4 (quatro), sendo o mais antigo com data de retorno 1.9.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 14 (catorze);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Para “análise de juntada” de magistrado: 0 (zero);

#### 3.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 11 (onze) à Delegacia, o mais antigo com data de 3.8.2017;
- 0 (zero) ao Apoio Especializado;
- 14 (catorze) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 9.8.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) à Medidas Alternativas;

#### 3.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 176 (cento e setenta e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.11.2012. REGULARIZAR e atentar.

#### 3.2.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO REGULAR.

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes     | Cumprimentos de Medidas | Mesa do Escrivão Criminal |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|
| Cumprimento                    |                       |                     |                     |               |                         |                           |
|                                |                       |                     |                     | Para Conferir | Para Expedir            | Com Urgência              |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     |               |                         | 0                         |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       |                     |                     |               | 0                       | 0                         |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     |               |                         | 2                         |
| Habeas                         |                       |                     |                     | 0             | 2                       | 0                         |
| Ofício                         |                       |                     |                     | 2             | 0                       | 0                         |
| Total                          |                       |                     |                     | 2             | 2                       | 16                        |

| Início                     | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos        | Lembretes | Cumprimentos de Medidas | Mesa do Escrivão Criminal  |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|-----------|-------------------------|----------------------------|
| Com Urgência               |                       |                     |                            |           |                         |                            |
| Citações: 0                |                       |                     | Para Expedir               |           |                         | Decurso de Prazo           |
| Notificações: 0            |                       |                     | Citações: 0                |           |                         | Citações: 0                |
| Intimações: 0              |                       |                     | Notificações: 0            |           |                         | Notificações: 0            |
| Intimações para Peritos: 0 |                       |                     | Intimações: 0              |           |                         | Intimações: 2              |
|                            |                       |                     | Intimações para Peritos: 0 |           |                         | Intimações para Peritos: 0 |

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

#### 3.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: Constatadas 8 (oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                     |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| 13/12/2016   | Carta Precatória | 0002757-63.2013.8.16.0139 | 0002889-16.2016.8.16.0172 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 21/02/2017   | Carta Precatória | 0002483-70.2011.8.16.0139 | 0002621-60.2017.8.16.0031 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 21/02/2017   | Carta Precatória | 0002483-70.2011.8.16.0139 | 0000345-11.2017.8.16.0143 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 11/04/2017   | Carta Precatória | 0001021-73.2014.8.16.0139 | 0000881-78.2017.8.16.0092 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 12/05/2017   | Carta Precatória | 0002561-25.2015.8.16.0139 | 0002115-86.2017.8.16.0095 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 02/05/2017   | Carta Precatória | 0002483-70.2011.8.16.0139 | 0022816-05.2017.8.16.0019 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 02/06/2017   | Carta Precatória | 0002483-70.2011.8.16.0139 | 0002443-16.2017.8.16.0095 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |
| 21/05/2017   | Carta Precatória | 0002483-70.2011.8.16.0139 | 0002691-79.2017.8.16.0095 | Juizado Especial Criminal de Prudentópolis - Prudentópolis |

b. RECEBIDAS: Constatadas 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

| Dt. Cadastro | Tipo             | Processo Originário       | Carta Eletrônica          | Origem                                                               |
|--------------|------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 30/11/2016   | Carta Precatória | 0004998-61.2016.8.16.0088 | 0003393-24.2016.8.16.0139 | Juizado Especial Criminal de Guaratuba - Guaratuba                   |
| 21/03/2017   | Carta Precatória | 0003610-81.2013.8.16.0136 | 0000821-61.2017.8.16.0139 | Vara Criminal de Pitanga - Pitanga                                   |
| 27/04/2017   | Carta Precatória | 0000020-83.2017.8.16.0095 | 0001337-81.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Criminal de Irati - Irati                           |
| 05/05/2017   | Carta Precatória | 0001913-02.2016.8.16.0142 | 0001550-87.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Criminal de Rebouças - Rebouças                     |
| 11/05/2017   | Carta Precatória | 0004114-94.2014.8.16.0187 | 0001575-03.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Criminal de Curitiba - CIC - Curitiba               |
| 26/06/2017   | Carta Precatória | 0000628-88.2016.8.16.0104 | 0002126-80.2017.8.16.0139 | Juizado Especial Criminal de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul |

### 3.2.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);

### 3.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.7.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 112 (cento e doze) audiências realizadas;
- 58 (cinquenta e oito) audiências canceladas;
- 40 (quarenta) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 27.11.2018;

### 3.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0000953-31.2011.8.16.0139 e 0002535-32.2012.8.16.0139. Todavia, há 2 (dois) depósitos judiciais sem levantamento (0003377-



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

75.2013.8.16.0139 e 0000972-61.2016.8.16.0139). **Justificar e regularizar;**

#### **3.2.12. Conclusões:**

- 123 (cento e vinte e três) conclusos ao Juiz Togado, o mais antigo com data de 20.4.2017;

#### **3.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.**

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000750-64.2014.8.16.0139, 0001770-56.2015.8.16.0139 e 0000430-43.2016.8.16.0139.

#### **3.2.14. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR**

- 61 (sessenta e um) registros não encerrados, dentre as quais:

- 8 (oito) "outros bens móveis". Processo analisado 0001731-93.2014.8.16.0139. Apreensão nº 12563/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Sala de Apreensões - cx Jecrim 02". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante;**

- 25 "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado 0001637-82.2013.8.16.0139. Apreensão nº 05528/2013. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "Depositária Pública". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar e observar doravante.**

#### **DETERMINAÇÕES:**

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;

- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, bem como com depositária pública, de acordo com**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);

- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

#### 3.2.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 71 (sessenta e uma) transações penais ativas. Processo analisado: 0001731-93.2014.8.16.0139. Transação devidamente cadastrada. Não há informações acerca do cumprimento da medida. **Justificar e regularizar o status de cumprimento.**
- 25 (vinte e cinco) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0001666-64.2015.8.16.0139. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se a ausência dos termos de comparecimentos, bem como informações acerca do cumprimento da medida. **Justificar e regularizar o status de cumprimento.**

### 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

#### 3.3.1. Sistema PROJUDI

| ATIVOS | ARQUIVADOS | INSTÂNCIA SUPERIOR | SUSPENSOS | EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS) |
|--------|------------|--------------------|-----------|----------------------------------------|
| 155    | 101        | 3                  | 0         | 0                                      |

3.3.2. Há 6 (seis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

| Processo                  | Seq. | Classe Processual | Dias Paralisado | Último Movimento                                                              |
|---------------------------|------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0001373-60.2016.8.16.0139 | 147  | ECFP              | 33              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ                                         |
| 0001374-45.2016.8.16.0139 | 148  | ECFP              | 34              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ                                         |
| 0001879-70.2015.8.16.0139 | 35   | PJEC              | 34              | DECORRIDO PRAZO DE AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO                              |
| 0002204-45.2015.8.16.0139 | 39   | ECFP              | 34              | DECORRIDO PRAZO DE AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO                              |
| 0002073-36.2016.8.16.0139 | 173  | ECFP              | 36              | RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ                                         |
| 0001856-27.2015.8.16.0139 | 34   | PJEC              | 39              | RENÚNCIA DE PRAZO DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR |



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**3.3.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias.**

**3.3.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.**

- Juntadas: 88 (oitenta e oito), sendo a mais antiga com data de 23.8.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para “análise de juntada” de magistrado: 0 (zero);

**3.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.**

- 0 (zero) ao Distribuidor;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;

**3.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 169 (cento e sessenta e nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 6.11.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

**3.3.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO REGULAR.**

| Início                         | Citações e Intimações | Análise de Juntadas | Outros Cumprimentos | Lembretes           |                  |
|--------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
|                                |                       |                     |                     |                     |                  |
| Cumprimento                    | Para Conferir         | Para Expedir        | Com Urgência        | Devolvido pelo Juiz | Decurso de Prazo |
| Alvará Eletrônico              |                       |                     |                     | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Enviadas  |                       | 0                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Cartas Eletrônicas - Recebidas |                       |                     |                     | 0                   | 0                |
| Intimação Por Telefone         | 0                     | 1                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Ofício                         | 0                     | 12                  | 0                   | 0                   | 2                |
| Ofício Ao Funjus               | 0                     | 2                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Requisição de Pequeno Valor    | 0                     | 5                   | 0                   | 0                   | 0                |
| Total                          | 0                     | 21                  | 0                   | 0                   | 3                |

| Início                     | Citações e Intimações | Análise de Juntadas        | Outros Cumprimentos | Lembretes                  |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|
| Com Urgência               |                       | Para Expedir               |                     | Decurso de Prazo           |
| Citações: 0                |                       | Citações: 10               |                     | Citações: 0                |
| Notificações: 0            |                       | Notificações: 0            |                     | Notificações: 0            |
| Intimações: 0              |                       | Intimações: 0              |                     | Intimações: 11             |
| Intimações para Peritos: 0 |                       | Intimações para Peritos: 0 |                     | Intimações para Peritos: 0 |

**A Secretaria deverá regularizar os atos que pendem de expedição. Deverá ainda revisar todos os decursos de prazo.**





**3.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.**

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

**3.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.**

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);

**3.3.10. Pauta de Audiências:**

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.7.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 17 (dezessete) audiências realizadas;
- 3 (três) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiências redesignadas;
- A última audiência designada é para o dia 22.11.2017;

b. Conciliação:

- 87 (oitenta e sete) audiências realizadas;
- 5 (cinco) audiências canceladas;
- 1 (uma) audiência redesignada;
- A última audiência designada é para o dia 19.10.2017;

**3.3.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR**

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0001870-74.2016.8.16.0139, 0002228-73.2015.8.16.0139 e 0002227-88.2015.8.16.0139. Ainda há 14 (catorze) depósitos judiciais sem levantamento. **Justificar e regularizar;**

**3.3.12. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR**

- 3 (três) processos conclusos ao Juiz Leigo, sendo o mais antigo com data de 11.5.2017;

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

| Dt. Remessa      | Processo / Classe                | Seq. | Tipo de conclusão | Privativa | Responsável                      |
|------------------|----------------------------------|------|-------------------|-----------|----------------------------------|
| 11/05/2017 14:24 | 0003309-23.2016.8.16.0139<br>PJE | 219  | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 11/05/2017 18:36 | 0002061-22.2016.8.16.0139<br>PJE | 169  | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |
| 25/08/2017 16:21 | 0000459-59.2017.8.16.0139<br>PJE | 236  | DECISÃO           | Sim       | Alisson Fernando de Anhaia Rentz |



**DETERMINAÇÃO:** Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): *"3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

*§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução."*) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

### **3.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR**

Não há processos suspensos.

## **4. PROCESSOS ANALISADOS**

### **4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo: 0000048-51.1996.8.16.0139 (mov. 13 e 14 - 84 (oitenta e quatro) dias), 0001188-32.2010.8.16.0139 (mov. 23 e 25 - 79 (setenta e nove) dias), 0000138-49.2002.8.16.0139 (mov. 25 e 26 - 44 (quarenta e quatro) dias), 0000102-50.2015.8.16.0139 (mov. 24 e 25 - 270 (duzentos e setenta) dias), 0000213-97.2016.8.16.0139 (mov. 12 e 13 - 79 (setenta e nove) dias), 0003190-72.2010.8.16.0139 (mov. 18 e 19 - 44 (quarenta e quatro) dias). **DETERMINAÇÃO:** As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### **4.2. - INTIMAÇÕES:**

As intimações aos procuradores das partes são realizadas fora do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos 0000048-51.1996.8.16.0139 (mov. 29 e 30 - 24 (vinte e quatro) dias), 0001188-32.2010.8.16.0139 (mov. 23 e 24 - 79 (setenta e nove) dias), 0000022-91.2012.8.16.0139 (mov. 74 e 75 - 23 (vinte e três) dias), 0000138-49.2002.8.16.0139 (mov. 9 e 10 - 20 (vinte) dias).

#### **4.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:**

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação fora do prazo, a exemplo: processo nº 0000137-64.2002.8.16.0139 (mov. 28 e 29 - 92 (noventa e dois) dias), 0000351-16.2006.8.16.0139 (mov. 198 e 199 - 71 (setenta e um) dias). **Adotar rotinas de trabalhando visando a melhoria na prestação jurisdicional.**

#### **4.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" fora do prazo, a exemplo: 0000048-51.1996.8.16.0139 (mov. 27 e 28 - 69 (sessenta e nove) dias), 0003190-72.2010.8.16.0139 (mov. 43 e 44 - 20 (vinte) dias). **DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.**

#### **4.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000004-94.2017.8.16.0139, 0000022-91.2012.8.16.0139

#### **4.6. - ATOS HOMOLOGADOS:**

Apresentado o relatório dos atos homologados nos últimos 6 (seis) meses e verificado que a remuneração do juiz leigo, está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

#### **4.7. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

- Constata-se na pauta de audiência erro no cadastro. **Regularizar;**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

|            | Horário | Criadas | Agendadas | Pauta Auto. | Tipo da Audiência      |
|------------|---------|---------|-----------|-------------|------------------------|
| 11/10/5201 | 14:00   | 3       | 0         | Não         | Audiência de Instrução |
|            | 14:45   | 3       | 0         | Não         | Audiência de Instrução |
|            | 15:30   | 3       | 0         | Não         | Audiência de Instrução |

- Há 662 (seiscentos e sessenta e dois) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível. **Regularizar e observar doravante;**
- Há 242 (duzentos e quarenta e dois) processos arquivados sem a anotação de trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**

#### 5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                        |                   |                                      |                   |                   |                 |
|------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| FEITOS EM GERAL<br>0 ⓘ | INCIDENTES<br>0 ⓘ | PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS<br>0 ⓘ | AUDIÊNCIAS<br>0 ⓘ | JUIZ LEIGO<br>0 ⓘ | MANDADOS<br>0 ⓘ |
| CARTAS<br>0 ⓘ          | APREENSÕES<br>0 ⓘ |                                      |                   |                   |                 |

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

|                                                   |                                             |                                       |                                                    |                                              |                                                |                                        |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS<br>0 ⓘ     | FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO<br>0 ⓘ | PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO<br>0 ⓘ | PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*)<br>0 ⓘ | FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS<br>0 ⓘ | FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS<br>0 ⓘ | PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL<br>0 ⓘ |
| AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL<br>0 ⓘ |                                             |                                       |                                                    |                                              |                                                |                                        |

5.2. No **Juizado Especial Cível**, há **50 (cinquenta)** processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, há **8 (oito)** processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há **420 (quatrocentos e vinte)** processos aguardando análise de juntadas e **0 (zero)** retorno de conclusão;



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**5.3. No Juizado Especial Criminal**, há **2 (dois)** processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria e **20 (vinte)** processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há **13 (treze)** processos aguardando análise de juntadas e **15 (quinze)** retorno de conclusão;

**5.4.** Por último, no **Juizado Especial da Fazenda Pública**, há **6 (seis)** processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, entretanto **não há** processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há **88 (oitenta e oito)** processos aguardando análise de juntadas e **0 (zero)** retorno de conclusão.

Os dados constantes nos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

**5.5.** Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

**5.6.** Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado,



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

**5.7.** Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

**5.8.** Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

**5.9.** Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

**5.10.** No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## **6. AO JUÍZO**

**6.1.** Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

**6.2.** O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá





## Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

**6.3.** Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça, para o login “vapm”, responsável pelo processamento das informações.

### **7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

### **8. ENCERRAMENTO**

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

**Rogério Kanayama**

Corregedor-Geral da Justiça